



ESTADO DE MINAS GERAIS INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Lavras

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0035336/2024-23

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **Sul**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO						
Corte de árvores isoladas nativas vivas.	2100.01.0035336/2024-23	NAR de Lavras						
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL								
Nome: Walter Pereira		CPF/CNPJ: 060.109.546- 49						
Endereço: Rua Monsenhor Lef	Bairro: Centro							
Município: São Bento Abade	UF: MG	CEP: 37.414-000						
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRO	PRIETÁRIO DO IMÓVEL							
Nome: Walter Pereira	CPF/CNPJ: 060.109.546-49							
Endereço: Rua Monsenhor Let	Bairro: Centro							
Município: São Bento Abade	UF:	CEP: 37.414-000						
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓ	OVEL	·						
Denominação: Fazenda Boa Es	Área Total (ha): 19,36							
Registro nº: 14.391		Município/UF: Três Corações						

4. INTERVENÇÃO	AMBIENTAL	AUTORIZADA				
Tipo de Intervenção Quantidade						Un
Corte de árvores isoladas nativas vivas					unidades	
5. PLANO DE UTII	LIZAÇÃO PRE	TENDIDA				
Uso a ser dado à área	Uso a ser dado à área Especificação					Área (ha)
Agricultura Culturas Anua perenes, silvic agrossilvipasto horticultura.						0,3475
6. COBERTURA V AMBIENTAL	EGETAL NAT	TIVA DA(s) ÁREA(s)	AU	UTORIZADA (s) PA	ARA INTERV	VENÇÃO
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição		Estágio Sucessional, quando couber		Área (ha)
Mata Atlântica	0,3475	Área antropizada	N	Vão se aplica	0,3475	
Total:	0,3475		Т	Total:		0,3475
7. PRODUTO/SUBI	PRODUTO FLO	ORESTAL/VEGETAL	A	UTORIZADO	•	
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade				Unidade
Lenha	Espécies nativas	52,07				m³
Madeira	Espécies nativas	22,38				m³
ander Gaspar Rezendo	e - MASP: 1.020	RECER TÉCNICO (no 0.910-4	me	e MASP) E DATA I	DA VISTORI	A
Data da Vistoria: 06/02 9. VALIDADE	2/2025					
, validade						

Observações:

Data de Emissão: 07/02/2025.

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA

RESERVA LEGAL E APP.

Planta: 99376191

Validade: 3 (três) anos.

10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)		
Tipo de intervenção	Datum	ruso	X	Y	
Corte de árvores isoladas nativas vivas	Sirgas 2000	23K	484.014	7.612.241	

11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Medidas Mitigadoras: antes do corte, as árvores devem ser minunciosamente vistoriadas e aquelas que apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderão ser suprimidas.

Medidas Compensatórias: não se aplica.

12. OBSERVAÇÃO

ATENÇÃO: DEFERIMENTO PARCIAL - Requeridos 279, autorizado 199 espécimes. Os indivíduos arbóreos de nºs 215 a 295, constantes na planilha de campo - SEI 99376203 bem como no mapa - SEI 99376191, NÃO PODERÃO serem suprimidos devidos os mesmos estarem localizados dentro dos limites da área de reserva legal proposta no CAR.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por Luis Gustavo Cruz dos Reis Pinto, Servidor, em 07/02/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador-externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 107023733 e o código CRC 9DA7DDA3.